

**ATA DA 44ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PE**

Em 26 de novembro de 2024, às 14:00h, na Sede do Procon/PE, situado, à Rua Floriano Peixoto, 141, Santo Antônio, Recife/PE, reuniram-se os senhores membros do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor Anselmo de Araújo Lima, representando a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; Antonio Carlos Cavalcanti Silva, representando o PROCON/PE; Liliane Fonseca representando o PROCON/PE; Inácio Galindo Filho representando a Associação Nacional de Defesa do Consumidor – ASCON; Dayana M. Borges, representando a Procuradoria Geral do Estado – PGE e Silvano J. G. Flumignan representando a Procuradoria Geral do Estado - PGE. Abrindo os trabalhos, o presidente do Conselho Gestor apresentou os membros do FEDC.

Em continuidade, foi apresentada pelo presidente, a prestação de contas do FEDC, com a exibição de extrato de conta, demonstrando o saldo atualizado de R\$ 3.689.489,42 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Ficou deliberado o encaminhamento via e-mail, para todos os membros do conselho do número do SEI, relativo à prestação de contas do ano de 2023.

Ato contínuo, foi apresentado pelo presidente o projeto de impressão e distribuição dos livretos do CDC e CEDC. Tendo sido aberta a votação pelos membros presentes, foi aprovado por unanimidade a impressão de 5.000 (cinco mil) livretos, a serem distribuídos entre fornecedores e consumidores. Ficando ressaltada a necessidade de posterior aprovação quanto aos valores, e apresentadas as respectivas cotações.

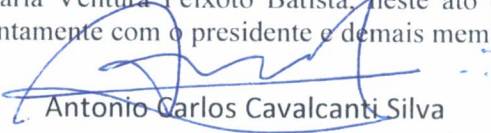
Em seguida, foi apresentado pelo presidente, o projeto de descarte de processos antigos já arquivados. Com a palavra, os membros representantes da PGE, ressaltaram que os processos que já tenham sido judicializados não poderiam ser descartados. Em prosseguimento, foi aberta a votação pelos membros presentes sendo aprovado por unanimidade, excetuando-se os já judicializados.

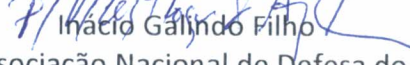
Em continuidade, foi apresentado pelo Presidente, o projeto relativo à impressão de cartilhas orientativas para os consumidores, com os temas de Superendividamento, Comércio eletrônico, Orientações aos idosos, Planos de Saúde e Golpes. Em prosseguimento, foi aberta a votação pelos membros presentes que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

E ainda, foi apresentado pelo presidente o projeto de capacitação dos Servidores do Procon. Em seguida, foi aberta votação e o mesmo aprovado por unanimidade, ficou deliberada a realização de evento durante a semana do consumidor em Março/2025, com detalhes a serem tratados em reuniões futuras.

Finalmente, ficou deliberada a realização das reuniões ordinárias a cada dois meses.

Encerro neste ato às 15:35 a presente reunião. Nada mais a ser tratado, eu, \_\_\_\_\_, Renata Maria Ventura Peixoto Batista, neste ato designado secretária do CEG, que subscrevo e assino, juntamente com o presidente e demais membros presentes.

  
Antonio Carlos Cavalcanti Silva  
PROCON/PE

  
Inácio Galindo Filho  
Associação Nacional de Defesa do Consumidor – ASCON

Dayana M. Borges  
Procuradoria Geral do Estado – PGE

Silvano Flumignan  
Procuradoria Geral do Estado – PGE

  
Anselmo de Araújo Lima  
Presidente do Conselho Estadual Gestor do FEDC



**PROCON**  
PERNAMBUCO



GOVERNO DE

PERNAMBUCO

ESTADO DE MUDANÇA

Secretaria de Justiça,  
Direitos Humanos  
e Prevenção à Violência

**ATA DE PRESEÇA – 45ª REUNIÃO DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR LOCAL: Sede do Procon/PE, situado à Rua Floriano Peixoto, 141, Santo Antônio, Recife/PE DATA: 16/04/2025 às 14:00H**

**PAUTA:** - Prestações de Contas Gerais;

- Impressão e distribuição livretos CDC e CEDC;
- Impressão de cartilhas orientativas sobre: Consumidor Idoso, Crédito Consistente e Planos de Saúde;
- Contratação de motoristas e locação de veículos, para a ampliação das equipes de fiscalização;
- Contratação de postos terceirizados, nível superior e nível técnico, destinados às atividades-meio, do Órgão;
- Aquisição de tablets para as equipes de fiscalização;
- Aquisição de equipamentos e outros materiais de informática, para aperfeiçoamento e otimização das atividades do Órgão;
- Outros assuntos gerais de interesse do Procon/PE.

Nº	NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	VICENTE ROBERTO DE A. SILVA	PROCON	98126-9080 3231-4421	vicente.roberto@procon.pe	
02	SANDRA AMARAL APARECIDA	PROCON	3231-4421	SANDRAAMARAL@PROCON.PE	
03	WILSON FELIPE DA SILVA	PROCON	3223-1445	wilson.felipe@procon.pe	
04	Liliane Amarel	Procon PE			
05	Elaine Jeneva da Costa	Procon PE	3181-7009		
06	Antônio Carlos Costa	Procon PE	3181-7012	antonio.c.costa@procon.pe	
07	Aureano Araújo Lima	STAH PE	8164-8859	araujo@stah.pe.gov.br	
08	Amanda Rodrigues	Procon		amanda.rodrigues@procon	
09					
10					
11					
12					
13					